



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 098/2022

Data: 04 de abril de 2022

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, sobre a previsão de substituição ou instalação de novos parquinhos infantis (playgrounds) nas Escolas Municipais Waldomiro Liessen e Jean Piaget, bem como no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Portal da Vida.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Educação e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre a previsão de substituição ou instalação de novos parquinhos infantis (playgrounds) nas Escolas Municipais Waldomiro Liessen e Jean Piaget, bem como no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Portal da Vida.

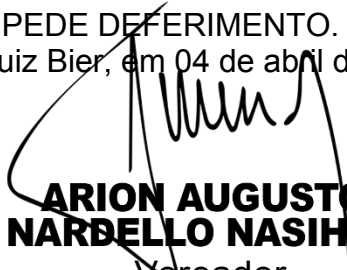
A presente solicitação vem em atendimento ao pleito das comunidades escolares dos referidos educandários, notadamente de professores e pais de alunos, os quais reclamam que, nos três citados locais, os parquinhos infantis são inexistentes ou então bastante antigos e deteriorados, causando prejuízos para as crianças que não possuem um local adequado para o lazer e a recreação. Desta forma, considerando que em diversas escolas municipais já houve a implantação de novos parquinhos infantis, mais modernos e seguros, requer-se ao Executivo Municipal que informe se existe previsão ou projeto para a substituição ou instalação de novos playgrounds nas Escolas Municipais Waldomiro Liessen e Jean Piaget, bem como no CMEI Portal da Vida, justificando documentalmente a resposta.

Em caso negativo, serve também a presente proposição para solicitar ao Executivo Municipal que busque implementar, com brevidade, a implementação de novos parquinhos nas duas escolas citadas, assim como no CMEI em questão.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de abril de 2022.


**ARION AUGUSTO
NARDELLO NASILGIL**
Vereador